

**Ata da sessão Ordinária realizada
dia 30 de setembro de 2016**

Aos trinta dias do mês de setembro, do ano dois mil e dezasseis, pelas **21 horas e quinze minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Severo Venâncio Estevens de Almeida**, secretariada por **Duarte Freitas de Sousa**, como 1.º secretário e **Carlos Almeida Caetanita**, como 2.º secretário, dando cumprimento ao preceituado no artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PS: José Eduardo Pereira Brites, Vítor Manuel Vilhena Saleiro, Cláudio André Brás Silvestre, Ana Maria R. T. Ramos Barão, o Presidente de Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre e o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro; --

Eleitos pelo IPA: Francisco Lourenço Teixeira, Vítor Manuel Libânio Afonso, José Romba Guerreiro, Joana Felícia Baptista, Maria Felicidade Sousa, a Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Sara Isabel Martins Agostinho e o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim António Guerreiro; -----

Eleitos pelo PSD: Lucília Conceição Sousa Aleixo de Barôa, Paula Cristina V. Camacho Botelho, Bruno Miguel Fernandes Martins, o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Hélder Guerreiro e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, Sérgio Manuel Afonso Palma; -----

Faltaram à sessão a deputada Celeste Colaço do Rosário Sebastião (IPA), por um dia, tendo sido substituída, nos termos legais, pela deputada suplente Maria Felicidade Sousa. -----

A Mesa justificou as respetivas faltas. -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 48.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, estiveram presentes nesta sessão, para além do Presidente da Câmara, António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), os Vereadores Ricardo António Monteiro Colaço (PSD) e António José Messias do Rosário Sebastião (IPA). -----

Faltaram à sessão os senhores Vereadores Luís Gaiolas e João António Rodrigues Palma (IPA). -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação conjugado com o artigo 39º do Regimento: -----

A.1.- Intervenção dos Municípes; -----

A.2.- Esclarecimentos. -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1. - Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas; -----

B.2. - Votação da ata n.º 15, de 28 de junho de 2016 e da ata n.º 16 de 28 de julho de 2016 (2013/2017); -----

B.3. - Leitura de expediente; -----

B.4. – Intervenções. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

C.1. - Apreciação e deliberação sobre a Proposta que fixa as taxas anuais do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); -----

C.2. - Apreciação e deliberação da Proposta que fixa a taxa da DERRAMA, para vigorar no ano de 2017;-----

C.3. - Apreciação e deliberação da Proposta que fixa a taxa dos Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2017; -----

C.4. - Apreciação e deliberação sobre a Proposta inerente à participação variável do IRS;

C.5. – Apreciação e deliberação da Proposta n.º 139/PRESIDENTE/2016, que solicita à Assembleia Municipal autorização para assunção do compromisso plurianual resultante da celebração do contrato de empreitada de “*Requalificação Urbanística da Estrada Municipal 515 – Percurso Pedonal entre Entrada Norte da Aldeia dos Fernandes e ligação ao Cemitério*”;-----

C.6. – Apreciação e deliberação da Proposta n.º 140/PRESIDENTE/2016, que solicita à Assembleia Municipal autorização para assunção do compromisso plurianual resultante da celebração do contrato de empreitada de “*Requalificação do Recinto da E.B.1 Almodôvar – Recinto Desportivo*”; -----

C.7. - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Regulamento “*Almodôvar Repara*”;

C.8. - Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo;-----

C.9. - Apreciação e deliberação sobre a proposta do senhor Presidente, com vista ao reconhecimento de interesse público municipal na ampliação das instalações de Unidade Hoteleira de Alojamento Local para Hotel de três estrelas, conforme solicitação do senhor José da Lança; -----

C.10 - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, elaborada nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;-----

C.11. Aprovação da ata em minuta. -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, **que não foi utilizado.** -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1. – AUSÊNCIAS E RENÚNCIA DE MANDATO E PREENCHIMENTO DAS RESPETIVAS VAGAS: -----

AUSÊNCIAS DE MANDATO E PREENCHIMENTO DAS RESPETIVAS VAGAS: -----

O **Presidente da Assembleia** informou que pediu a ausência de mandato a deputada Celeste Colaço do Rosário Sebastião (IPA), por um dia, e que foi substituída nos termos legais, pela deputada suplente Maria Felicidade Sousa. -----

RENÚNCIA DE MANDATO E PREENCHIMENTO DA RESPECTIVA VAGA: -----

O **Presidente da Assembleia** informou que o deputado **Nuno Manuel Varela Domingos** (IPA) **pediu renúncia de mandato**. Explicou o senhor Presidente que o cidadão imediatamente a seguir na lista dos candidatos do Movimento dos Independentes por Almodôvar é a senhora Joana Sofia Felícia Baptista, que será convocada para o efeito e, caso aceite o lugar, ficará como membro efetivo da bancada do IPA. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS À SESSÃO ANTERIOR: -----

O **Presidente da Assembleia** informou que o deputado **Francisco Lourenço Teixeira** (IPA), apesar de já ter justificado a sua ausência à sessão extraordinária de 12 de setembro, por via telefónica, enviou um requerimento com a respetiva justificação. -----

Informou, igualmente, que o deputado **José Eduardo Pereira Brites** (PS), enviou um requerimento que justifica a sua ausência à sessão extraordinária de 12 de setembro. -

A Assembleia tomou conhecimento e justificou as respetivas faltas. -----

B.2. - VOTAÇÃO DA ATA N.º 15, DE 28 DE JUNHO DE 2016 E DA ATA N.º 16 DE 28 DE JULHO DE 2016 (2013/2017): -----

VOTAÇÃO DA ATA N.º 15 DE 28 DE JUNHO DE 2016 - (2013/2017). -----

O **Presidenta da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 15 da sessão ordinária de 28 de junho de 2016. -----

Não se tendo verificado nenhuma intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à **votação a Ata n.º 15** da Sessão Ordinária de 28 de junho de 2016, a qual foi **aprovada, por maioria**, com 20 votos a favor (PS, PSD, IPA) e 1 abstenção (Hélder Guerreiro (PSD)). -----

Prosseguindo o **Presidenta da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 16 da Sessão Extraordinária de 28 de julho de 2016. -----

Não se tendo verificado nenhuma intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à **votação a Ata n.º 16** da Sessão Extraordinária de 28 de julho de 2016, a qual foi **aprovada, por maioria**, com 17 votos a favor (PS, PSD, IPA) e 4 abstenções (Vitor Saleiro (PS), Francisco Teixeira (IPA), Carlos Caetanita (PSD) e José Silvestre (PS)). -----

A Assembleia tomou conhecimento e nada objetou. -----

B.3. - LEITURA DE EXPEDIENTE: -----

O **Presidente da Assembleia** informou sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão até à presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta nos serviços de apoio, caso assim o desejem.-----

De entre esta correspondência, destacou uma comunicação, enviada por correio eletrónico, do senhor Manuel Sebastião Peres, dirigida ao Executivo da Câmara e com

conhecimento à Mesa da Assembleia, que tem como tema a iluminação do loteamento do Maldonado que o município considera supérflua. -----

Seguidamente deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para esclarecer o que tivesse por conveniente sobre este assunto. -----

O **senhor Presidente da Câmara** referiu que esta preocupação do município não faz grande sentido, por um lado, porque o custo da iluminação pública com os doze candeeiros que estão ligados naquele Bairro fixa-se entre os 200/250 euros por ano, o que não é um valor significativo e, por outro lado, apesar de se tratar de uma urbanização que não está entregue à Câmara, a verdade é que a iluminação destes candeeiros permite às pessoas que circulam naquela zona, nomeadamente em direção ao turismo rural, local onde se fazem inúmeros eventos, geralmente em horário noturno, se desloquem com segurança, até porque nas ruas do referido Bairro existem tampas do saneamento bastante elevadas, o que constitui um perigo permanente para os transeuntes, pelo que estando as ruas e os obstáculos iluminados a circulação de quem por ali se desloca faz-se em condições de maior segurança. -----

Informou que o pedido de ligação dos candeeiros à iluminação pública foi feito pelo proprietário do turismo rural, ao qual, no âmbito das suas competências, a Câmara Municipal acedeu. Mais informou que a ligação destes candeeiros é feita durante os meses de verão e que irão ser desligados no inverno, pelo menos alguns dos candeeiros. -----

Realçou a ideia de que o custo por ano não tem um significado relevante face à segurança que a iluminação daqueles candeeiros assegura a quem nos visita. Destacou também a imagem que se dá do nosso concelho, pois não havendo iluminação naquela zona, a distância entre o início do Bairro e as instalações do turismo rural estaria completamente às escuras, o que daria uma imagem do terceiro mundo. -----

Concluiu este assunto, afirmando que o cidadão tem o direito de reclamar, e apesar do valor em causa não ser significativo para as contas do Município, a sua carta é naturalmente merecedora de uma resposta. -----

B.4. – INTERVENÇÕES: -----

O **Presidente da Assembleia**, neste ponto de intervenções, abriu as inscrições, tendo-se inscrito o senhor deputado José Brites. -----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado José Brites**, que leu o seguinte documento: -----

1- Assunto: - *Rua na Aldeia do Rosário.* -----

Existe nesta aldeia uma rua denominada das Eiras, que dá acesso aos Montes Gordo, Figueira e Gato, que se encontra revestida de (alcatrão) betume, encontrando-se este, em vários pontos, todo partido (com fendas abertas), dando origem à formação de pequenas covas, as quais, com a aproximação do inverno, podem encher-se de água e, de seguida, com a passagem de carros pesados por cima, ser levantado naquelas zonas o pavimento betuminoso. -----

Pergunta agora o deputado se tem conhecimento desta situação e, em caso afirmativo, para quando a sua reparação? -----

2- Assunto: - *Rua do Parque Infantil - Almodôvar.* -----

Nesta rua, onde foi construída a nova obra de acesso às escolas, no início do passeio foram feitas obras que obrigaram à alteração do passeio, ficando os dois lados em quina (viva), um não tem problema, porque a sua altura está a cerca de quatro centímetros do pavimento, mas o outro sim, a do lado poente, que tem cerca de doze centímetros de altura, prejudicando os veículos na sua entrada, nomeadamente com a roda de trás, que ao roçar podem dar cabo do pneu. -----

Pergunta agora o deputado se tem conhecimento desta situação e, em caso afirmativo, se está prevista a alteração do passeio, isto é, se as curvas em quina passam a ficar mais redondas, como as outras que se encontram ali ao lado? -----

3- Assunto: - Vala nas Ruas: - 1º - Poço de Ourique; 2º - Antiga Estrada de Ourique e 3º - Rua de Beja em Almodôvar. -----

Foi aberta uma vala na Rua do Poço de Ourique que a seguir esteve parada durante vários dias, prejudicando muito o trânsito, dada a distribuição do entulho dela proveniente ser feita ao longo da faixa, numa distância de cerca de cem metros, o que deste modo obrigou a que a maior parte dos veículos, mais propriamente os pesados, tivessem de pisar o risco contínuo, ficando sujeitos não só à respetiva multa, como também ao averbamento de pontos na carta, dado tal ato ser considerado uma manobra perigosa. -----

Também no que respeita à sinalização ali colocada, a Firma não teve o cuidado de a sinalizar devidamente de acordo com o estipulado na Lei para a presente situação, pois não existia qualquer sinal de passagem estreita, que bem necessitava, uma vez que, como já foi dito, os carros eram forçados a entrar dentro da faixa contrária, e daí ser também obrigatório o sinal de redução de velocidade para prevenir os condutores. -----

Pergunta agora o deputado, visto que aquela rua foi feita há tão poucos anos, porque não foi logo aberta aquela vala e colocados os cabos? -----

Mais pergunta o deputado, porque não foi feito na rua do Poço de Ourique o mesmo que foi feito no último lanço na rua de Beja, que foi abrir só uns metros, meter os canos, tapá-los e feita logo a calçada, ficando deste modo acabado o trabalho? -----

Por último, pergunta ainda o deputado se, por parte desta Firma, foi entregue o respetivo projeto de obras e se tirou na Câmara Municipal a respetiva licença, cumprindo deste modo os regulamentos de obras e ocupação de via pública, como acontece e a isso é obrigado qualquer munícipe, residente ou proprietário neste concelho que, por exemplo, pretenda caiar ou pintar o seu prédio, que é obrigado a tirar e a pagar a respetiva licença de obras, com ocupação de via pública, em que para tal seja necessário a colocação de um andaime na rua, nem que este tenha só um metro e a ocupação seja de um só dia?-----

4- Assunto: - Cano de águas pluviais em Almodôvar. -----

Existe um cano que vai desaguar na ribeira de Cobres e que recebe as águas do campo de futebol antigo e da travessa entre a CERCICOA e o Lar e ainda de parte da Rua das Eiras e Estrada de São Barnabé. Durante parte do verão não correu por aquele cano qualquer água e agora, a partir no último fim-de-semana do mês de agosto, no mesmo passou a correr uma quantidade de água não proveniente de águas pluviais, uma vez que não choveu, mas sim de águas residuais, correndo ainda atualmente um fio de água mínimo que o próprio calor na ribeira vai absorvendo. -----

Pergunta agora o deputado o que foi ou o que está a ser feito para resolver de vez a presente situação. -----

5- Assunto: - Televisão na zona das Eiras na vila de Almodôvar. -----

O sinal de Televisão nesta zona é muito mau, quando não treme a imagem acontece o corte do som, havendo alturas em que, no prazo de uma hora, pára ou treme a imagem mais de uma dezena de vezes. -----

Pergunta agora o deputado se o senhor Presidente tem conhecimento deste facto e, em caso afirmativo, se já foi feito algo no sentido de pelo menos melhorar esta situação? -----

6- Assunto: - Rua da Quinta em Almodôvar. -----

Também é de enaltecer que nesta rua havia várias caixas em que a calçada estava toda levantada, prejudicando não só os carros como também os próprios peões que por ali passam, e que, alertado o executivo para esta situação, o mesmo ordenou que fosse reposta a calçada levantada das tampas, o que veio logo a acontecer. -----

7- Assunto: - Limpeza da Ribeira de Cobres na vila de Almodôvar. -----

Este ano, todos os moradores, cujos prédios ou moradias de habitação confrontam diretamente com a Ribeira, estão satisfeitos com a maneira como os pastos, tanto no leito da Ribeira como nas bermas, foram cortados, pois já há muitos anos que limpeza igual não acontecia. -----

8- Assunto: - Desporto ciclismo. -----

É de enaltecer a prestação do ciclista DANIEL MESTRE, e como deputado desta Assembleia aqui ficam os meus parabéns ao atleta de Almodôvar por ter ganho duas etapas, a primeira e a última em linha da volta a Portugal 2016, dando dessa forma a conhecer não só o seu nome, como o de ALMODÔVAR, a todos os residentes não só em PORTUGAL como em todo o MUNDO. -----

Aproveito para lembrar que este atleta está a seguir as pegadas do MANUEL CAETANITA, que em 1976 também ganhou uma etapa na volta a Portugal na Mealhada, que também nessa altura deu a conhecer não só o seu nome como o de ALMODÔVAR a todos os residentes, não só em PORTUGAL como em todo o MUNDO. Assim, como deputado desta Assembleia quero dar os parabéns, assim como também enaltecer o feito deste ciclista que também é agora tricampeão nacional tanto de contra relógio como de estrada na categoria de masters 60, e que nesta categoria também é vice-campeão nacional ibérico. -----

9- Assunto: - Feira do Pão. -----

É de enaltecer a realização, pela primeira vez, no fim-de-semana passado, da Feira do Pão, que teve lugar na Aldeia dos Fernandes, e que, a meu ver e segundo consta, foi mesmo um grande sucesso, e por isso estão de parabéns os seus promotores.” -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por agradecer os reparos que o senhor deputado **José Brites** fez, acrescentando que os mesmos muito ajudam a Câmara no seu trabalho de melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes. -----

Relativamente à Rua do Rosário que o senhor deputado referiu, desconhece a situação, pelo que vai mandar verificar. Sabe que o pessoal da pavimentação está no Rosário neste momento, mas não sabe se vai haver intervenção naquela rua. -----

Sobre a Rua do Parque Infantil adiantou que está previsto rebaixar aquela quina, que foi um defeito de obra que, na altura, ninguém reparou e que, de facto, está ali um perigo que pode eventualmente cortar os pneus dos veículos. -----

Sobre a obra o Poço de Ourique e da Rua de Beja, a mesma não é da responsabilidade da Câmara Municipal. Explicou que foi entregue na Câmara todo o plano de obras e os documentos necessários, que a obra foi autorizada, mas que o plano de trabalhos da obra não foi respeitado pela empresa. O facto é que se trata de uma obra da total responsabilidade da EDP. Esta empresa decidiu ligar o PT da Rua do Afonso ao PT que está em Santo António para reforçar e estabilizar a corrente elétrica na zona mais histórica da vila. O objetivo é que sempre que exista um corte de corrente um PT forneça energia ao outro. -----

Como referiu, esta é uma obra da total responsabilidade da EDP, realizada ao abrigo de um contrato estabelecido entre a EDP e os municípios, com o objetivo de melhorar as infraestruturas de distribuição elétrica. -----

No mesmo âmbito foi feito um reforço de corrente elétrica na Semblana e outro na Aldeia dos Fernandes, utilizando também a ligação de PT's. -----

A Câmara Municipal cedeu as instalações para o PT na Rua do Afonso e o mesmo será feito também noutras localidades onde se venha a detetar essa necessidade. -----

Esta obra não correu muito bem, uma vez que teve um atraso significativo de três semanas, o que teve a ver com o facto de, no mês de agosto, se ter esgotado o cabo, segundo a justificação da EDP. A fiscalização municipal está ao corrente da situação, mas não pode fazer muito mais do que isso, pois a alternativa seria bloquear a obra e a consequência seria não ter os dois PT's ligados. -----

Sobre a questão da sinalética, julga que a que estava naquele local foi a sinalética apresentada e autorizada pelo município. O facto de as viaturas pisarem o traço contínuo será natural quando há uma estrada em obras com determinadas características. A GNR, os Bombeiros e a SOMINCOR, estavam informados. A Câmara Municipal realizou todos os procedimentos que há a fazer nestas circunstâncias, pelo que se alguém tiver conhecimento de ter havido alguma penalização, alguma multa por parte da GNR, que comunique tal situação, pois todas as entidades foram devidamente informadas e a Câmara Municipal, enquanto entidade administradora do concelho, teve esse cuidado e levou a cabo todos os procedimentos legais que habitualmente se fazem. -----

Em relação ao tubo de águas pluviais ou residuais na Ribeira de Cobres informou que o problema tinha já sido solucionado com a alteração dos contentores na zona dos Ferreiros, Santa Rufina, por baixo e por cima do parque das Eiras. Todavia, de acordo com a observação do senhor deputado, o problema voltou de novo, pelo que se vai tentar ver qual é a real situação para se poder intervir com uma solução definitiva. De facto, neste momento, não sabe dar uma explicação, nem do ponto de vista técnico, nem do ponto de vista do cidadão, uma vez que a água ora corre ora deixa de correr. É uma situação estranha, que exige que se verifique bem o que se passa. -----

Sobre a Feira do Pão, o mérito não é da Câmara Municipal, mas da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes e da equipa do CLDS que esteve presente. Assim, os parabéns devem ser dirigidos a eles. A Câmara Municipal apenas apoiou a Feira do Pão da mesma maneira que apoiou diversas vezes a Feira do Medronho em São Barnabé, ou da mesma maneira que apoiou e vai apoiar no próximo fim-de-semana a Feira do Mel. A Câmara Municipal apoia qualquer Junta de Freguesia desde que esta promova o evento e se sinta responsável por ele. A Câmara Municipal sempre apoiou e continuará a apoiar qualquer evento que ajude a dinamizar o nosso concelho e a promover os

nossos produtos, sem fazer qualquer distinção entre Freguesias. A Câmara Municipal está aberta a propostas desde que não seja ela a promover o evento, dá o seu apoio financeiro e logístico, está presente ao lado das Juntas de Freguesia, trabalha em conjunto, partilha os seus conhecimentos, ajuda a todos por igual na promoção do concelho, dos seus produtores e dos seus produtos. A Câmara Municipal colabora na animação das freguesias, como aconteceu agora com a Aldeia dos Fernandes ou no ano passado, na Feira do Mel, em Santa Clara, ou na Feira do Medronho, em São Barnabé. -----

Se houver outras freguesias que queiram implementar alguma feira, colóquio, ou evento que sirva de alicerce à promoção do nosso concelho, a Câmara Municipal está disponível e de porta aberta para colaborar. -----

Quanto à TDT não é só um problema de Almodôvar, mas de todo o país. Não é fácil resolvê-lo. Na altura foi feito um acordo com os operadores, no âmbito do qual se abdicou do sinal que existia e se passou para o sinal TDT - SINAL DIGITAL TERRESTRE. Há, de facto, algumas zonas o nosso concelho, sobretudo as zonas mais longínquas da sede, onde o sinal TDT continua a ser um problema. -----

No que respeita ao sinal da rede móvel, o mesmo está a ser resolvido por obrigação da própria legislação, em que a ANACON obriga os operadores a terem um sinal mais forte. O sinal foi reforçado em São Barnabé depois de uma forte pressão por parte da Câmara Municipal. Neste momento está a ser instalada uma antena para Santa Clara, que vai reforçar não somente o sinal de rede mas também o 4G em termos de dados. No primeiro trimestre de 2017 está previsto e garantido pela ANACON e pela MEO-PT que será reforçado o sinal em Santa Cruz – Dogueno. Acrescentou que gostaria de poder afirmar que o sinal TDT teria o mesmo desfecho, mas, infelizmente, relativamente à TDT a Câmara Municipal pouco pode fazer, a não ser fazer eco das preocupações dos municípios junto das entidades competentes. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

C.1. - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA QUE FIXA AS TAXAS ANUAIS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI): -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito o deputado José Romba. -----

De imediato, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado José Romba**, que quis saber se existe uma lista dos prédios degradados e, se existe, se está atualizada para este ano. Quis igualmente saber se está efetivamente a ser aplicada a majoração de 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados e qual o valor que rendeu para a Câmara no último ano. -----

Em resposta, o **Senhor Presidente** informou que efetivamente existe uma listagem atualizada e que a taxa está a ser aplicada. Quanto ao valor que este imposto específico rendeu ao município não possui, de momento, a informação, porque esse valor não vem discriminado. Em relação a esta matéria, o que pode adiantar é que o IMI rendeu ao município, em 2014, 400 mil euros e, em 2015, cerca de 418 mil euros. -----

Aproveitou para informar os senhores deputados que a chamada redução familiar do IMI, que foi aprovada pela Câmara Municipal, por unanimidade, em 2015 era feita de

acordo com a seguinte percentagem: 15% para os agregados familiares com um filho, 20% para os que tinham dois filhos e 25% para os agregados familiares com três ou mais filhos. Para este ano, o Ministério das Finanças optou por fazer a redução familiar de forma diferente, ou seja, está a aplicar um valor fixo de vinte euros para quem tem um dependente a cargo, de quarenta euros para quem tem dois dependentes e de setenta euros para quem tem três ou mais dependentes a seu cargo. -----

Terminadas as intervenções sobre este assunto, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado**: -----

1.º - Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 112.º e artigos 112.º-A do CIMI, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **APROVAR a Proposta n.º 125/PRESIDENTE/2016**, que fixa a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2017. -----

C.2. - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA QUE FIXA A TAXA DA DERRAMA, PARA VIGORAR NO ANO DE 2017: -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os deputados Francisco Teixeira e Vítor Saleiro. -----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado Francisco Teixeira**, que começou por afirmar que o município tem uma isenção de derrama até cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €) e uma taxa de derrama acima de cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €), e esta taxa de derrama acima de cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €) tem muito a ver com a perspetiva de cobrança de derrama sobre os lucros da SOMINCOR. -----

Frisou que já o ano passado falou sobre o assunto e volta novamente a colocar a mesma questão, uma vez que a taxa existe e tem como objetivo último o montante da SOMINCOR, mesmo que a SOMINCOR não pague derrama à Câmara de Almodôvar. Ora, o que acontece, é que as empresas que têm lucros acima de cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €) acabam por ser sacrificadas com este imposto, enquanto uma que eventualmente tenha cento e quarenta e nove mil euros (149.000,00 €) de lucro acaba por ser beneficiada porque não pagará derrama. -----

Enquadrada a questão, este assunto é, no seu ponto de vista, importante. O ano passado a resposta que o senhor Presidente deu à questão foi que o processo já vinha dos mandatos anteriores, e que há processos judiciais em curso contra o Estado e contra a SOMINCOR, portanto existe uma litigância que vem já de há alguns anos. Em consequência, perguntou, tal como no ano passado, qual a evolução que teve essa litigância neste período de um ano? Quais foram as iniciativas autónomas que a Câmara Municipal tomou para reforçar essa situação? Existem perspetivas desse problema se vir a resolver a curto prazo, embora nós saibamos que, neste momento, a situação financeira da SOMINCOR poderá não ser a melhor? -----

Continuando, acrescentou que se consta que em 2015 a Câmara Municipal de Castro Verde recebeu uma derrama de cerca de seiscentos mil euros (600.000,00 €). Relativamente a 2014 não tem a certeza de quanto recebeu, mas apesar da crise financeira,

que já tem vários anos, a SOMINCOR, pelos vistos, ainda continua a ter capacidade para pagar derrama. Neste ano de 2016 não sabe se a SOMINCOR paga derrama, pois não conhece os balanços da Empresa. Perguntou, então, ao senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento de quais são os montantes envolvidos relativamente à SOMINCOR? Se a SOMINCOR está a pagar derrama, quanto é que a Câmara Municipal de Almodôvar está a deixar de receber? Instou o senhor Presidente a fazer o ponto de situação sobre esta matéria. -----

O **Senhor Presidente** começou por dizer que desconhece o valor de eventual derrama que a Câmara de Castro Verde possa receber, pois não possui esses dados, todavia, por informação não oficial julga que o valor em causa não chegará aos quinhentos mil euros (500.000 €), que será um valor quatro ou cinco vezes menor do que aquele que a Câmara Municipal de Castro Verde recebia antes. -----

A derrama que a Câmara Municipal de Almodôvar recebeu o ano passado rondou apenas o valor de quarenta e cinco mil euros (45.000,00 €) e em 2014 cerca de vinte e seis ou vinte e sete mil euros (26/27.000,00 €). Seria bom que houvesse no concelho de Almodôvar mais empresas com capacidade para pagar mais derrama. De facto, a percentagem que a Câmara aprovou foi para que as empresas que têm um lucro significativo lhes possa ser aplicado 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o IRC, porque as empresas que têm o lucro de cento e cinquenta mil euros (150.000 €) podem mais facilmente pagar derrama, apesar do dinheiro fazer sempre falta para investimentos, mas o certo é que o dinheiro para as empresas com esta margem de lucro fará muito menos falta do que para aquelas que têm um lucro inferior. -----

Concerteza que a linha que separa os cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €) dos cento e cinquenta mil euros e um cêntimo (150.000,01 €), é igual ao que acontece em todos os impostos e, por isso, é impossível definir uma barreira que não tenha qualquer coisa de injusto, pois pode acontecer que por um simples cêntimo alguém tenha de pagar 1,5% e por um cêntimo a menos pode também acontecer que não se pague. -----

Respondendo à questão que o senhor deputado colocou, informou que a situação não avançou entre o ano passado e este ano. O processo continua em tribunal. Há uma ação da Câmara colocada há já algum tempo contra a SOMINCOR e contra a Autoridade Tributária. Contra a SOMINCOR apenas porque esta Empresa serve de alavanca para pressionar, já que a SOMINCOR paga aquilo que lhe pedem para pagar. De qualquer forma, a Câmara Municipal tem de continuar a pressionar, e a sua postura em relação ao pagamento da derrama por parte desta Empresa é a de continuar a afirmar a sua posição, no sentido de tudo fazer para recuperar o valor não recebido da derrama. -----

O que há de novo este ano prende-se com a publicação de uma nova legislação, chamada a legislação verde, que permite aos municípios usufruírem de algum rendimento de derrama baseado na massa salarial. Mas também por este lado dificilmente se conseguirá alguma coisa, porque a Autoridade Tributária inclui nessa fórmula a massa salarial com sede no concelho e no concelho de Almodôvar existem muito poucos colaboradores, uma vez que a SOMINCOR tem a sua sede em Castro Verde. Embora a situação, à partida, não seja favorável, a Câmara Municipal de

Almodôvar tem de continuar a lutar por aquilo que entende que é justo, pelo que se vai manter a continuidade do processo em tribunal. -----

Em conclusão, referiu que o processo já teve resoluções, que foi novamente remetido a tribunal e que se continuará a exercer essa pressão, apesar de se saber, de acordo com o contexto atual, que a decisão a favor da Câmara Municipal de Almodôvar é diminuta, até porque a lei não está do lado da nossa autarquia. A esperança é que exista uma grande mudança política no sentido de alterar a legislação em vigor, de forma que permita aos concelhos partilharem esta derrama, ou então, a realidade, é que a lei como está, apesar de não ser culpa da Câmara Municipal de Almodôvar nem da SOMINCOR, não deixa margem para que se possa vir a receber a derrama, pelo menos no horizonte temporal que se perspetivou. -----

O deputado **Vítor Saleiro**, no uso da palavra, referiu que, em relação a esta matéria, ficou com alguma curiosidade ao fazer a leitura das certidões incluídas nos documentos. Verificou que se nota uma diferença de valores, sendo que em 2010 se apresenta um valor de doze mil cento e vinte e três euros e vinte e quatro cêntimos (12.123,24 €) que foi transferido do Ministério das Finanças para a Câmara, respeitante ao imposto da derrama, em 2013 registou-se quase o dobro do valor, em 2014 verificou-se a mesma tendência e no ano de 2015 este valor volta de novo a baixar. Perguntou, se a título de esclarecimento, o senhor Presidente lhe sabe explicar estas diferenças? Para entender melhor esta questão, gostaria que fosse feita uma leitura sobre estes dados, porque são pertinentes, e porventura serão um bom suporte para se fazer uma avaliação no que respeita a questões concretas da vida real da economia do nosso concelho, pois também compete à Câmara Municipal avaliar e, assim, não se andar, por vezes, alienado da realidade que nos cerca. -----

O **Senhor Presidente** respondeu que, à primeira vista, se pode fazer duas leituras dos números em causa. Uma dessas leituras pode ter a ver com a possibilidade das empresas começaram a vender mais ou a terem um lucro maior, e uma outra leitura pode ter a ver com a hipótese da Autoridade Tributária não ter pago até dezembro o valor e, depois, em janeiro pagar o valor referente ao ano transato. Esta última situação acontece, porque às vezes os processos atrasam-se, e não chegando a tempo é imputado o rendimento fiscal correspondente a outro ano. -----

Confessou que não sabe responder melhor do que aquilo que referiu, todavia entende que esta é uma questão é pertinente. O imposto para 2016, reportado a agosto, de facto, já é quase o dobro do que foi cobrado em 2015 e aqui coloca-se então a questão: será que em janeiro de 2016 não se recebeu o imposto referente a 2015? Ou será que as empresas de facto pagaram muito mais? É uma questão que merece ser colocada à Autoridade Tributária, solicitando-lhe uma memória descritiva daquilo que a Câmara Municipal recebe, porque a Câmara recebe no conjunto e os valores não vêm discriminados. -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado**: -----

1.º - Ao abrigo da alínea d), do nº. 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **APROVAR, a Proposta n.º 126/PRESIDENTE/2016, relativa ao lançamento da Derrama para o ano de 2017.** -----

C.3. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA QUE FIXA A TAXA DOS DIREITOS DE PASSAGEM, PARA VIGORAR NO ANO DE 2017: -----

O **Presidente da Assembleia**, sobre este ponto, referiu que o mesmo até nem necessitaria de esclarecimentos, mas, apesar disso, solicitou ao senhor Presidente que fizesse sinteticamente as observações que entendesse serem pertinentes. -----

O **Senhor Presidente** esclareceu que se trata de uma taxa que se cobra a empresas como a cabo visão, MEO, ONI Telecom, Optimos comunicações e Vodafone, pelo direito de passagem de utilização do espaço público. Esta taxa rendeu ao município, em 2014, mil trezentos e noventa euros (1.390,00 €) e em 2015 rendeu mil e setecentos euros (1700,00 €), o que não sendo receitas elevadas, são receitas que não se podem rejeitar. -----

Não se tendo registado mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado:** -----

1.º - Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a Proposta n.º 128/PRESIDENTE/2016, relativa à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem** às empresas que desenvolvam a sua atividade no âmbito das redes e serviço de comunicações eletrónicas, bem como de serviços conexos, na área do Município; -----

C.4. - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA INERENTE À PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS: -----

Sobre esta matéria, o **Presidente da Assembleia** adiantou que a mesma já é conhecida dos senhores deputados, pelo que também nem necessitaria de esclarecimentos, todavia pediu ao senhor Presidente que fizesse um breve resumo sobre o assunto. -----

O **Senhor Presidente** informou que esta receita rendeu ao município, em 2014, cerca de cento e oitenta e cinco mil euros (185.000,00 €) e em 2015 cerca de duzentos e trinta mil euros (230.000,00 €). É uma receita muito significativa e que faz muita falta aos cofres do município. É com esta receita que a Câmara Municipal leva por diante os programas de ação social, que lhe permite fazer de tudo um pouco em prol da melhoria da qualidade de vida dos munícipes, que lhe permite apoiar as entidades, colaborar com as Juntas de Freguesia, etc. -----

Sobre esta matéria, em reunião de Câmara foi aprovada, por unanimidade, a taxa para o município de 5%, como é normal na maior parte dos municípios, e a proposta da Câmara é que os senhores deputados aprovem também este ponto, se possível, por unanimidade, e assim permitam que a receita municipal não desça e que proporcione à Câmara Municipal continuar a fazer o bom trabalho que tem desenvolvido em benefício de todos os munícipes. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado:** -----

1.º - Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a Proposta n.º 127/PRESIDENTE/2016,**

relativa ao direito a uma participação de 5% no IRS, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

C.5. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA N.º 139/PRESIDENTE/2016, QUE SOLICITA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RESULTANTE DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ESTRADA MUNICIPAL 515 – PERCURSO PEDONAL ENTRE ENTRADA NORTE DA ALDEIA DOS FERNANDES E LIGAÇÃO AO CEMITÉRIO”: -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os deputados José Romba e José Silvestre. -----

De acordo com a ordem da inscrição, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado José Romba** que perguntou porque é que não está ainda pavimentado o troço entre a Corte Zorrinho e a Estrada Nacional de Gomes Aires, dado que há cerca de dois anos tinha feito a promessa, nesta Assembleia, que aquela obra seria para executar de imediato e que consta das GOP de 2015 e de 2016? -----

Nessa sessão da Assembleia deu também conhecimento do protocolo que tinha sido assinado com as Águas do Alentejo, no âmbito do qual seria implementada a conduta da água na plataforma da estrada e que se efetuaria a sua repavimentação no troço entre o limite do concelho e a entrada norte da Aldeia dos Fernandes, mas essa repavimentação ficou incompleta, dado que as bermas estão muito baixas e perigosas. Está a ser feita alguma coisa nesse sentido? Fez ainda o reparo sobre a vala que infelizmente está a abater como era previsível, e quis saber se está a ser feita alguma coisa nesse sentido. -----

O **Presidente da Câmara** confirmou que a vala está a abater e as bermas não estão ainda feitas, todavia a obra é da responsabilidade das Águas do Alentejo e a responsabilidade da Câmara Municipal é pressionar e exigir que seja cumprido o protocolo. -----

Tem havido alguma dificuldade em conseguir com que a empresa, sempre que há um abatimento, tape a vala de imediato. Tem-se conseguido algumas coisas mas, de facto, tudo poderia correr melhor. As bermas da estrada já deveriam estar terminadas desde o final do ano passado, mas, como se constata, ainda não estão prontas. Do mesmo modo, existem outros pequenos detalhes que estão em falta na obra, como a sinalética que ainda não foi colocada. A Câmara Municipal vai continuar a pressionar as Águas do Alentejo, e eventualmente vai utilizar algum argumento financeiro que está ao seu alcance para poder fazer com que as Águas do Alentejo cumpram o que está estabelecido. Relembrou que, na altura, se facilitou a agilização do processo para que a água chegasse mais rapidamente a Almodôvar, isto é, a negociação com os proprietários dos terrenos ao lado da estrada estava difícil, segundo as Águas do Alentejo, e a proposta desta Empresa foi precisamente utilizarem a nossa plataforma, e assim foi agilizado o processo para que não se perdessem fundos comunitários e para que a água chegasse mais depressa ao depósito do Morgadinho, na Corte Zorrinho, e depois abastecesse Almodôvar. De facto, tudo isso funcionou bem, exceto a parte das Águas do Alentejo que não cumpriram com o seu dever. -----

Paralelamente a este assunto, informou a Assembleia que, como foi já prometido, o restante troço entre a Corte Zorrinho e a EM 393, a estrada que liga Gomes Aires à sede do concelho vai ser certamente feito, tudo está programado nesse sentido, será apenas uma questão de tempo. -----

Como é do conhecimento dos senhores deputados, existiu em 2011 um compromisso para a realização de um loteamento, de uma zona de expansão hoteleira, no sítio do Castelo do Alto e, em consequência, houve o compromisso dos promotores desse loteamento que, como contrapartida, repavimentavam a estrada entre a Aldeia dos Fernandes e a EM 393, assim como procederiam à construção de uma creche em Almodôvar. -----

Da parte da Câmara Municipal fizeram-se todas as diligências para que a empresa apresentasse o projeto definitivo e esta, segundo parece, por razões financeiras, não compareceu e não cumpriu com aquilo que tinha sido prometido nesta Assembleia com o anterior executivo. De igual modo, também os promotores do loteamento do Monte Nabo nada fizeram, não obstante terem criado altas expectativas em todos os munícipes, nomeadamente quanto à criação de emprego. Ora, como houve a desistência dos promotores do loteamento de Castelo Alto, neste momento, está em curso o desenvolvimento de um projeto para a estrada entre a Corte Zorrinho e a EM 393, uma vez que se esgotaram as negociações possíveis entre a empresa PROMOVALOR, que é a empresa detentora daquele projeto de loteamento. A Câmara Municipal vai avançar com o projeto e, quando chegar à altura, vai imputar os custos à Empresa, nomeadamente em relação àquilo que foram as contrapartidas que o anterior executivo negociou e que a Empresa até hoje não conseguiu cumprir. -----

Portanto, o valor do troço da estrada entre a Aldeia dos Fernandes e a Corte Zorrinho será retirado do respetivo protocolo, até porque a negociação foi feita em termos de valor e não por definição de troços. Assim, existe um valor para ser gasto e a empresa terá que cumprir com aquilo que veio prometer a esta sala. Mesmo que a Empresa não construa a unidade hoteleira tem de cumprir com as contrapartidas do acordo. Esta é a sua interpretação. -----

Tomando a palavra, o **Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes** congratulou-se pelo facto de a Câmara ter decidido avançar com o arranjo da estrada que passa naquela localidade. Na realidade, o piso daquela estrada está em péssimo estado e já devia ter sido arranjado há muito tempo, até porque a entrada da Aldeia, no sentido Ourique/Almodôvar mais parece uma entrada de uma aldeia do terceiro mundo. -----

O arranjo desta estrada é, sem dúvida, urgente, porque uma freguesia como a Aldeia dos Fernandes é das freguesias do concelho que tem mais população, e também por isso já merecia ter este troço arranjado com passeios pedonais de ambos os lados, bem como ter também arranjado o troço da Aldeia até ao cemitério. Quando isto acontecer, vai ser extraordinário, porque as pessoas vão ao cemitério todos os dias e, neste momento, todos os dias as suas vidas estão em perigo, porque são obrigados a caminhar no meio da estrada. Assim, é fundamental o arranjo desta estrada para que o problema da segurança de veículos e pessoas fique definitivamente resolvido e melhorado pelo facto de passar a haver iluminação. -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, por **unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado**: -----

1.º - Em conformidade com o preceituado na alínea c), do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, **aprovar a Proposta n.º 139/PRESIDENTE/2016**, que solicitou autorização para assunção do compromisso plurianual resultante da celebração do contrato de empreitada de *“Requalificação da Estrada Municipal 515 – Percorso Pedonal entre o Norte da Aldeia dos Fernandes e o Cemitério”*. -----

C.6. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA N.º 140/PRESIDENTE/2016, QUE SOLICITA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL RESULTANTE DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO RECINTO DA E.B.1 ALMODÔVAR – RECINTO DESPORTIVO”: -----

O **Presidente da Assembleia**, em relação a este ponto, referiu que a proposta é de tal modo sintética e esclarecedora que não necessita do esclarecimento do senhor Presidente da Câmara. -----

Neste sentido, abriu de imediato as inscrições para intervenções, não se tendo registado nenhuma inscrição. -----

Continuando, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado**: -----

1.º - Em conformidade com o preceituado na alínea c), do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, **aprovar a Proposta n.º 140/PRESIDENTE/2016**, que solicitou autorização para assunção do compromisso plurianual resultante da celebração do contrato de empreitada de *“Requalificação do Recinto da E.B. 1 de Almodôvar – Recinto Desportivo”*. -----

C.7. - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REGULAMENTO “ALMODÔVAR REPARA”: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu o assunto e referiu que esta matéria foi aprovada em sede de reunião de Câmara, por unanimidade, solicitando que o senhor Presidente da Câmara fizesse uma síntese do documento, sem se alongar em demasia.

O **Presidente da Câmara** explicou que o *“projeto AlmodovaRepara”* seguiu os seus trâmites legais, que é um projeto muito simples e que tem como objetivo principal prestar apoio em pequenas reparações domésticas, incluindo, a título de exemplo, a mudança de uma torneira, o arranjo de uma porta ou janela, a mudança de uma lâmpada, a reparação de um curto-circuito, enfim, pequenas reparações em habitações de pessoas carenciadas que, de outro modo, não tinham a possibilidade de o fazer, quer seja por falta de meios técnicos ou por falta de meios financeiros. -----

As pessoas abrangidas por este projeto têm de cumprir um conjunto de requisitos. Este projeto prevê também que se estabeleçam elos de cooperação com as Juntas de Freguesia em situações que torne a resolução do problema das pessoas menos moroso e mais económico para a autarquia. Com este objetivo, far-se-á uma avaliação para se

ver qual a melhor forma de agir, se contratualizar um serviço externo, se transferir a verba para a Junta de Freguesia, ou se outra modalidade. Esta avaliação tem a ver com o facto de, às vezes, não ser nada viável, mesmo economicamente, deslocar uma viatura do município e um técnico para fazer um simples trabalho que, com menos perda de tempo e dinheiro, poderia ser perfeitamente feito por um funcionário de uma Junta de Freguesia. Com a implementação deste projeto, cumpre-se um dos compromissos eleitorais de apoiar todos os que precisam, nomeadamente, os reformados e os idosos que vivem nas localidades mais isoladas do concelho. -----

Este projeto, embora inclua um pouco de tudo dentro da área das pequenas reparações, não inclui a realização de obras novas. Este é um projeto limitado a reparações em habitações e não à realização de obras novas em habitações. -----

Presidente da Assembleia abriu as inscrições para intervenções, não se tendo inscrito ninguém. -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado**: -----

1.º - Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar** o Regulamento Municipal “AlmodovaRepara”.-----

C.8. - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO:-----

Presidente da Assembleia, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito o deputado José Brites. -----

O deputado José Brites no uso da palavra leu o seguinte documento: -----

“APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO. -----

Na presente proposta sobre o regulamento para apreciação e deliberação, verifica-se que no mesmo não consta qualquer Índice, o que torna mais difícil a procura de qualquer matéria, nos artigos aí mencionados. -----

Dado haver ainda alguns regulamentos que vêm para ser aprovados na Assembleia e não trazem índice, deixo a seguinte sugestão: Que em futuros regulamentos novos ou alterados que venham para serem aprovados na Assembleia, os mesmos se encontrem sempre munidos do respetivo Índice.” -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado**: -----

1.º - Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar** o Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo.-----

C.9. - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, COM VISTA AO RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNIDADE HOTELEIRA DE ALOJAMENTO LOCAL PARA HOTEL DE TRÊS ESTRELAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SENHOR JOSÉ DA LANÇA:-----

Presidente da Assembleia, relativamente a este ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os deputados José Brites e Vítor Saleiro. -----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado José Brites**, que leu o seguinte documento: -----

“APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA AMPLIAÇÃO DO SOLAR DA PORTELA DE UNIDADE HOTELEIRA DE ALOJAMENTO LOCAL PARA HOTEL DE TRÊS ESTRELAS. -----

É sempre com satisfação que no nosso concelho se assiste a este tipo de ampliações, ficando o concelho sempre mais habilitado para, neste caso, receber mais turistas, mais visitantes, incentivando, deste modo, os turistas a ficarem mais tempo em Almodôvar. Além disso, estas ampliações permitem que haja obras e estas, por sua vez, criam condições para a admissão de mais pessoal, podendo vir a ser criados, em consequência, mais um ou dois postos de trabalho além dos já existentes naquela unidade hoteleira. Por outro lado, estas obras de ampliações levam a gastos com materiais para as executar, dando também, deste modo, mais desenvolvimento ao nosso comércio local.” -----

O deputado **Vítor Saleiro** que leu o seguinte documento: -----

“Dado os momentos de incerteza que o interior do país vive, e muito em particular a nossa região, a qual vem sofrendo ao longo dos anos o resultado da interioridade, é oportuno expressar uma palavra de esperança, confiança e respeito, a todos os que no concelho têm contribuído, de forma persistente, com os riscos pessoais resultantes da sua actividade, para o enriquecimento do nosso concelho, levando até bem longe a imagem de uma região que tem sabido merecer o lugar e a dignidade a que tem direito. -----

Aproveitando a oportunidade, o grupo parlamentar do Partido Socialista entendeu manifestar o seu respeito e reconhecimento a todos os empresários residentes no Concelho de Almodôvar, que de forma abnegada têm sabido prestar um serviço público de valor inestimável, sendo eles, entre outros, os principais agentes capazes de contrariar a forte tendência para o isolamento e desertificação da nossa região. -----

Tendo sido este projecto, ora apresentado, alvo de várias avaliações de acordo com os critérios regulamentares, é justo dizer que o mesmo além de acrescentar valor à oferta Hoteleira no nosso concelho, ele é fruto de um ambiente optimista e de uma elevada capacidade empresarial que vem sendo criada, que em termos económicos, ao nível da nossa região, já é uma excepção, pois contraria a tendência em termos nacionais.” -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **deliberado**: -----

1.º - Nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar** o reconhecimento do interesse municipal na ampliação das instalações sitas no Solar da Portela, de Unidade Hoteleira de Alojamento Local para Hotel de três estrelas. -----

C.10 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS E PARA

OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ART.º 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DO ARTIGO 37.º DO REGIMENTO: -----

O **Presidente da Assembleia** considerou que este tema não carece de explicação por parte do senhor Presidente, que todos receberam o relatório de atividades e que todos tiveram a oportunidade de o ler. -----

Com esta ideia, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito o deputado Francisco Teixeira. -----

O **deputado Francisco Teixeira** referiu que irá fazer algumas considerações sobre o documento da situação Financeira da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara, uma vez que ao fazer a leitura desta informação, alguns números chamaram-lhe a atenção, e que são as seguintes: -----

No quadro da pág. 2, lê-se, em termos de execução orçamental até 31.08.2016, no que respeita às despesas de capital, uma execução de um milhão quatrocentos e treze mil euros (1.413.000,00 €), o que significa uma percentagem de execução de janeiro a agosto de 25% daquilo que está previsto nas despesas de capital de cinco milhões e seiscentos mil euros (5.600.000,00 €). -----

Começou por dizer que está preocupado e surpreendido com um valor tão baixo no que respeita ao grau de execução das despesas de capital, e esse grau de execução é tanto mais preocupante quando de um milhão e quatrocentos mil euros (1.400.000,00 €) que foram gastos, quatrocentos mil euros (400.000,00 €) respeitam a amortizações de empréstimos e, portanto, não estão a contribuir para resolver novas infraestruturas, e duzentos e vinte e nove mil euros (229.000,00 €) são transferências de capital, nomeadamente, as transferências para as Juntas de Freguesia, ou seja, se deduzirmos estes dois montantes diria que ficaram para obras em 2016 apenas oitocentos mil euros (800.000,00 €). -----

A sua preocupação tem a ver com o facto de haver um valor tão baixo perante infraestruturas tão grandes que ainda existem no nosso concelho para resolver. Será que o senhor Presidente da Câmara não está também preocupado com este grau de execução tão baixo? E o que pensa que vai acontecer ainda este ano e talvez no próximo ano? -----

Esta situação é preocupante também por uma outra razão. Se se verificar o quadro da pág. 4 “orçamento da despesa” lê-se que entre 1 de janeiro e 31 de agosto de 2016 foram pagos quase cinco milhões e setecentos mil euros (5.700.000,00 €), dos quais dois milhões e seiscentos mil euros (2.600.000,00 €) são as despesas com o pessoal, ou seja, salários e outras despesas similares, o que significa que ficou para despesas correntes de bens de consumo, aquilo a que normalmente se costuma chamar as despesas de consumo e consumos intermediários e aquisição de bens, três milhões de euros (3.000.000,00 €). O que foi gasto em despesas correntes de janeiro a agosto, cifra-se, portanto, em três milhões de euros (3.000.000,00 €) e mesmo que uma parte deste dinheiro fosse gasta com despesas essenciais, com bens de consumo, considera despropositado ter-se gasto uma quantia tão elevada em despesas correntes até agosto, pelo que se se fizer a comparação com as despesas de capital, verifica-se que estas despesas para obras não ultrapassaram os oitocentos mil euros (800.000,00 €). --

Depois, reforçou aquilo que tinha dito na primeira parte da sua intervenção, e que tem a ver com o facto de considerar que se deveria de continuar a dar toda a atenção e toda a importância à necessidade de se completar e de complementar muitas infraestruturas, entre as quais a estrada entre a Aldeia dos Fernandes e a estrada de Almodôvar/Gomes Aires, com o prejuízo de chegarmos ao fim do ano com carências bem evidentes no que respeita ao desenvolvimento e completamento de infraestruturas do nosso concelho. -----

Solicitou que o senhor Presidente se pronunciasse sobre esta situação, e nos deixasse algumas luzes no que a ela respeita, pois acha que ainda pode mudar muita coisa até ao final do mandato. -----

O **Senhor Presidente** respondeu que não está preocupado com o investimento de capital, porque sabe que ainda faltam quatro meses para o final do ano, e que há uma série de obras em curso e outras a começar, pelo que está perfeitamente tranquilo em relação à capacidade técnica que a autarquia possui, que apesar de reduzida, está a funcionar na sua perfeição e a fazer com que tudo aquilo que é necessário fazer seja feito adequadamente. -----

Recordou que os procedimentos que se têm de fazer, por vezes atrasam as obras. No entanto, ainda esta semana se iniciou uma obra de quase um milhão de euros (1.000.000,00 €), cujo montante não vai ser investido todo em 2016, pelo que será uma obra que vai passar a plurianual, para 2017. O certo é que as obras estão em curso e existe investimento. Existem situações, como, por exemplo, a aquisição do autocarro, o qual já deveria ter sido adquirido, mas ainda não o foi por razões que ultrapassam a nossa vontade. Portanto, há ainda muitos valores que vão ser imputados até ao final do ano fiscal e, certamente, tal como em anos anteriores, todos iremos dar o nosso melhor contributo para se fazerem as obras necessárias ao desenvolvimento do concelho. Daqui até ao final do ano far-se-ão as obras que se conseguirem, mas a principal preocupação não é apenas fazer obras, mas sobretudo fazê-las bem-feitas. Igualmente, dentro das possibilidades do município, ir-se-ão fazer os investimentos julgados necessários e adequados para que o desenvolvimento do concelho progrida anos após ano, como tem vindo a acontecer até aqui. -----

A concluir, rematou afirmando que “prognósticos só no final do jogo”. Assim, em janeiro far-se-á a análise das contas e ver-se-á se, de facto, existe motivo de preocupação ou não. Até lá iremos a trabalhar todos os dias dando o nosso melhor. ----

O **deputado Francisco Teixeira** retorquiu que não ficou muito satisfeito com a resposta que o senhor Presidente lhe deu, porque não explicitou bem que tipo de investimentos é que se está a pensar fazer. -----

Ficou preocupado ainda com uma outra questão, que não colocou na primeira parte da sua intervenção, porque pensou que fossem enumeradas algumas obras, concretamente o Cineteatro, a obra da entrada sul e a do Recinto da EB1. Aproveitou para perguntar se essas obras estão ou podem ser candidatas a financiamentos comunitários? -----

O **Senhor Presidente** lamentou em não ter mencionado o Cineteatro. Referiu que o mesmo está em curso, que se reiniciaram a semana passada as obras, e espera que desta vez se consiga levar o barco a bom porto, e que se termine aquela obra que tem

sido o calcanhar de Aquiles da atual administração. Todas as obras que são feitas, sem exceção, preparam-se para serem candidatas desde que o valor assim o justifique. É preciso também que as obras candidatas tenham enquadramento no âmbito e nas características dos avisos comunitários. Na última Assembleia assistiu-se precisamente a uma alteração à ARU para permitir enquadrar a obra da EB1 e uma eventual plataforma de acesso ao Centro Coordenador de Transportes. Neste preciso momento não existe ainda qualquer enquadramento comunitário para a obra da entrada sul, no entanto existem naturalmente linhas de ação, existem avisos no âmbito do Portugal 2020 e do POSEUR que permitirão, eventualmente, num futuro próximo, fazê-lo. Recordou também que nos últimos dois anos e meio os quadros comunitários têm sido uma incógnita, só há pouco tempo começou a haver avisos e agora começa a aparecer tudo de repente. Sobre este assunto, está convencido que todas as obras que estão em curso, mais ano menos ano, serão candidatas e, por isso, passíveis de se financiarem com fundos comunitários. -----

O deputado Francisco Teixeira questionou se o Cineteatro está incluído? -----

O Senhor Presidente respondeu que sabia que o senhor deputado queria chegar a este tema. Explicou que a obra do Cineteatro é uma situação excepcional, que teve a ver com a falência da Empresa, com muitas contingências que apareceram no caminho. O quadro comunitário para a obra do Cineteatro parou na data em que tinha de parar e, neste momento, não sabe o que vai acontecer. O que pode dizer é que se vai investir trezentos mil euros (300.000,00 €) que faltam investir para que o Cineteatro fique a funcionar em condições. Este dinheiro tem de ser investido e o Cineteatro tem de ser feito, pois não se vai desperdiçar oitocentos mil euros (800.000,00 €), além de que esta infraestrutura faz falta ao município. Portanto, neste momento, não se deve pensar se a obra poderá ou não ser candidata, pois o importante é terminar aquele equipamento que faz falta à população. É uma obrigação terminá-lo com dignidade para que sirva o objetivo para que foi concebido, que é o de servir a população do concelho e visitantes. Depois, na devida altura, ver-se-á se se pode ou não candidatar de alguma forma aquele valor. Confessa que não vê grandes probabilidades de uma candidatura, no entanto os quadros comunitários quando chegam ao seu final geralmente abrangem tudo. Assim, espera que no final do Portugal 2020 haja a possibilidade de se ir buscar esses fundos, todavia, realçou, o importante, neste momento, é acabar um equipamento que tem sido bloqueado por diversas contingências que têm ocorrido ao longo de todo o percurso. -----

Todos os outros projetos, com a exceção do Cineteatro, estarão preparados para candidatura. -----

Como já referiu nesta Assembleia e fez questão de voltar a repetir, houve já projetos que viram algumas das suas partes excluídas, num primeiro momento, que depois, vieram a ser incluídas numa fase final dos quadros comunitários e, portanto, esta situação pode perfeitamente acontecer com o Cineteatro. -----

C.11. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

O Presidente da Assembleia colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD). -----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, do dia 30 de setembro de 2016. -----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apensos ao presente livro de atas. -----

E eu, **Duarte Freitas de Sousa**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----